

RESOLVE:

I – CONSIDERAR CESSADA, a contar de 01-06-2022, a Gratificação Técnica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) concedida a servidora abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

NOME	MATRÍCULA	VALOR
PRISCILLA FRANÇA ATALA	118.025-8 C	R\$ 3.000,00

II – CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 01-06-2022, as Gratificação Técnicas, nos termos do art. 197, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, aos servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

NOME	MATRÍCULA	VALOR
SILVIA DA SILVA MOTA	139.044-9 A	R\$ 1.000,00
FRANCISCO CARLOS PAIVA DA SILVA	137.954-2 A	R\$ 1.000,00
EDERSON FERREIRA LEDA	099.200-3 D	R\$ 1.000,00

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISIL FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 005/2022 – JMPM, subscrito pela Presidente da Junta Médico-Pericial do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.604/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.010324 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 01-06-2022, os servidores abaixo relacionados, das funções que exercem junto a Junta Médico-Pericial do Município – JMPM, órgão vinculado a estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**:

NOME	FUNÇÃO
LILIA FARIAS DOS SANTOS	Vice-Presidente
ROBERTO TORRES DE ARAÚJO	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, contar de 01-06-2022, os senhores abaixo relacionados, para exercerem função na Junta Médico-Pericial do Município – JMPM, órgão vinculado à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, objeto do Decreto nº 1.679, de 30-08-1993, alterado pelos Decretos nº 7.837, de 31-03-2005 e nº 8.087, de 22-09-2005:

NOME	FUNÇÃO
ROBERTO TORRES DE ARAÚJO	Vice-Presidente
LILIA FARIAS DOS SANTOS	Membro

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISIL FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.675/2022 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.011188 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-06-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, com exercício no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS – MANAUSMED**, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
BEATRIZ CHRISTINE LOYOLA NASCIMENTO	Assessor I	CAD-1
THALLYS HAVELLY ALVES DE QUEIROZ	Assessor I	CAD-1

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISIL FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 062/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 677/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.01637.01412.0.003561 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço e Mérito, da servidora **LICIA MARA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 063.010-1 D, no cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"F"	"12"	Tempo de Serviço	01-01-2015
"F"	"13"	Mérito	01-01-2017

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 205/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Tempo de Serviço e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 084/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 711/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 198/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005167 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Prog	
1	110.399-7 A	ADELLE GOMES SOARES	FISIOTERAPEUTA	E-7	E-8	01-01-2019
2	116.993-9 A	ALAN ALMEIDA MC COMB	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
3	064.213-4 C	ANTONIA MARIA AFONSO AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
4	062.331-8 B	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-10	E-11	01-01-2019
5	116.984-0 A	EVA NEIDE APARICIO BELOTA	ASSISTENTE SOCIAL EM POL. E GESTÃO DE SAÚDE	E-4	E-5	01-01-2019
6	108.757-6 A	ISI ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
7	087.621-6 C	IVONE AMAZONAS MARQUES ABOLNIK	ENFERMEIRO GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
8	111.991-5 A	LEONILDA ABRANTES BEZERRA	ENFERMEIRO GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
9	087.638-0 A	MARILENE MAGALHAES AGUIAR TRIBUZY	ENFERMEIRO GERAL	E-11	E-12	01-01-2019
10	117.179-8 A	MARLENO LITAIFF MONTEIRO JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
11	077.492-8 F	MIELE GONÇALVES DE MESQUITA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
12	111.607-0 A	MONICA GOMES DA SILVA PITANGA	ENFERMEIRO GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
13	065.686-0 B	OLIVAM SILVA CONCEIÇÃO	AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO	E-10	E-11	01-01-2019
14	116.849-5 A	REBECCA BARBOSA ROSAS NASCIMENTO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
15	103.176-7 B	ROSEANE COUTO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL EM POL. E GESTÃO DE SAÚDE	E-4	E-5	01-01-2019

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Prog	
16	117.001-5 A	ROSICLEI DE SOUZA LOURENCO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
17	116.847-9 A	VIVIANNE XAVIER CATÃO MENECHINI	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
18	108.592-1 A	CECILIA LEITE MOTTA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	F-7	F-8	01-01-2019
19	091.398-7 B	DANIELE REIS DE ARAÚJO MAGALHÃES	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019
20	101.999-6 B	JOSIENE HENRIQUES AMBROZIO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	F-7	F-8	01-01-2019
21	109.705-9 A	LOIANA ALENCAR DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
22	091.275-1 C	ANA LUCIA DIEFENBACH	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
23	115.351-0 A	BRIGITTE NICHTHAUSER	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	G-4	G-5	01-01-2019

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 205/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 084/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 711/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 198/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005167 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	110.399-7 A	ADELLE GOMES SOARES	FISIOTERAPEUTA	E-8	F-8	01-01-2020
2	116.993-9 A	ALAN ALMEIDA MC COMB	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
3	064.213-4 C	ANTONIA MARIA AFONSO AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	F-8	01-01-2020
4	062.331-8 B	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-11	F-11	01-01-2020
5	116.984-0 A	EVA NEIDE APARICIO BELOTA	ASSISTENTE SOCIAL EM POL. E GESTÃO DE SAÚDE	E-5	F-5	01-01-2020
6	108.757-6 A	ISI ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	01-01-2020
7	087.621-6 C	IVONE AMAZONAS MARQUES ABOLNIK	ENFERMEIRO GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
8	111.991-5 A	LEONILDA ABRANTES BEZERRA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	01-01-2020
9	087.638-0 A	MARILENE MAGALHAES AGUIAR TRIBUZY	ENFERMEIRO GERAL	E-12	F-12	01-01-2020
10	117.179-8 A	MARLENO LITAIFF MONTEIRO JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
11	077.492-8 F	MIELE GONÇALVES DE MESQUITA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
12	111.607-0 A	MONICA GOMES DA SILVA PITANGA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	01-01-2020
13	065.686-0 B	OLIVAM SILVA CONCEIÇÃO	AUDITOR DO SUS FARMACÊUTICO	E-11	F-11	01-01-2020
14	116.849-5 A	REBECCA BARBOSA ROSAS NASCIMENTO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
15	103.176-7 B	ROSEANE COUTO BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL EM POL. E GESTÃO DE SAÚDE	E-5	F-5	01-01-2020
16	117.001-5 A	ROSICLEI DE SOUZA LOURENCO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
17	116.847-9 A	VIVIANNE XAVIER CATÃO MENECHINI	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	01-01-2020
18	108.592-1 A	CECILIA LEITE MOTTA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	F-8	G-8	01-01-2020
19	091.398-7 B	DANIELE REIS DE ARAÚJO MAGALHÃES	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	G-5	01-01-2020
20	101.999-6 B	JOSIENE HENRIQUES AMBROZIO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	F-8	G-8	01-01-2020
21	109.705-9 A	LOIANA ALENCAR DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	G-8	01-01-2020
22	091.275-1 C	ANA LUCIA DIEFENBACH	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-8	H-8	01-01-2020
23	115.351-0 A	BRIGITTE NICHTHAUSER	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	G-5	H-5	01-01-2020

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 214/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 092/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 734/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 204/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005177 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	111.337-2 A	DAVID CASTRO SABACK	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	20-08-2019
2	122.105-1 B	EDUARDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-3	II-3	23-08-2019
3	122.577-4 A	GISELLE MACEDO DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-3	II-3	02-08-2019

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
4	098.951-7 B	SAMANTHA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	15-08-2019

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 213/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 089/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 747/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 203/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005179 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	122.768-8 A	RENATA BRANDÃO BESSA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	11-07-2019
2	117.773-7 A	ROSA INES RAMALHO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	F-4	02-07-2019
3	110.471-3 A	SIDNEY FERREIRA DE CASTRO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-8	F-8	14-08-2019
4	110.020-3 A	SILVIO ORLAN DE CASTRO CHAVES	FISCAL DE SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO	F-8	G-8	17-07-2019
5	110.020-3 B	SILVIO ORLAN DE CASTRO CHAVES	FISCAL DE SAÚDE – MÉDICO VETERINÁRIO	E-3	G-3	17-07-2019
6	114.206-2 B	TEREZA REJANE RIBEIRO COELHO	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	06-08-2019
7	122.795-5 A	THATIANA LIMA DOS SANTOS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	10-07-2019
8	095.266-4 B	WALDIORLAN OLIVEIRA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	11-07-2019

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 215/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Tempo de Serviço e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 093/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 735/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 205/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005207 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo

Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	065.565-1 D	GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2020
2	112.861-2 B	WINSTON ALBERTO RIBERA MENDOZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2020

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 215/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Tempo de Serviço e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 093/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 735/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 205/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005207 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos

termos do art. 37 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Prog	
1	065.565-1 D	GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2019
2	112.861-2 B	WINSTON ALBERTO RIBERA MENDOZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2019

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 105/2022 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Tempo de Serviço e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 094/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 763/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 216/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005209 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Progressão	
1	112.918-0 A	ALDOELY BATISTA REGIS DE SOUSA	ENFERMEIRO GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
2	064.218-5 A	ANDRE LUIZ CARVALHO BARREIROS	CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	F-12	F-13	01-01-2019
3	065.926-6 C	FRANCISCA FERREIRA DO AMARAL LOPES	ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	E-4	E-5	01-01-2019
4	077.727-7 C	FREDERICO REBOUCAS MONTENEGRO GIL	ENFERMEIRO GERAL	E-7	E-8	01-01-2019
5	116.997-1 A	GISELY NAURA VENANCIO	CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	E-4	E-5	01-01-2019

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 216/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 094/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 763/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 105/2022 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.828/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005209 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	112.918-0 A	ALDOELY BATISTA REGIS DE SOUSA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	01-01-2020
2	064.218-5 A	ANDRE LUIZ CARVALHO BARREIROS	CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	F-13	G-13	01-01-2020
3	065.926-6 C	FRANCISCA FERREIRA DO AMARAL LOPES	ADMINISTRADOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	E-5	F-5	01-01-2020
4	077.727-7 C	FREDERICO REBOUCAS MONTENEGRO GIL	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	01-01-2020
5	116.997-1 A	GISELY NAURA VENANCIO	CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	E-5	H-5	01-01-2020

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.085/2022 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.011196 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a pedido, contar de 26-05-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **LUSIA AGUIAR MELO** do cargo de Diretor da UBS Major PM Sávio Belota, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – NOMEAR, a contar de 15-06-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RAIMUNDO NAPOLEÃO ARTINI FILHO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE – SEMSA, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14-05-2015.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1078/2022 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.011089 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 01-06-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JOHN KENNEDY SARMENTO DA SILVA** do cargo de Chefe de Núcleo de Monitoramento e Avaliação - Rural, simbologia SGAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-06-2022, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14-05-2015.

Manaus, 15 de junho de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1037/2022 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.010604 (Sigid) (Volume 1),